

## LEI Nº 1.103/2007

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a ACINSAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **Convênios** com a ACINSAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 77.816.171/0001-18, declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal Nº 923/2005 de 10/08/2005, visando à concessão de transferência voluntária, a título de **Auxílio Financeiro**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Art. 2º** - A presente autorização visa atender dispostos estabelecidos pelo Decreto Municipal Nº 2.234/2007 de 21/03/2007, que trata das **Transferências Voluntárias**, o qual está em conformidade com as exigências estabelecidas pela Resolução Nº 03 de 27/07/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as normas voltadas para a responsabilidade fiscal estabelecidas pela Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 12 de Dezembro de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

